



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3469/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia para a Secretaria de Educação, para que promova a capacitação dos profissionais de educação para detecção e compreensão do risco de suicídio.

JUSTIFICATIVA:

Capacitar os profissionais de educação é essencial para prevenir o suicídio entre crianças e adolescentes, uma vez que esses poderão reconhecer crianças e adolescentes em sofrimento e abordar o tema através de uma ótica positiva.

SALA DAS SESSÕES, EM 31 DE AGOSTO DE 2022

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**